



**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA**

MÊS: FEVEREIRO		ATO DE INTERRUÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS	
ATO Nº	MATRICULA	NOME/DEFENSOR	PERÍODO
006/2021	62.914-6	IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2º PERÍODO/2021



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DA PARAÍBA

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 006/2021-DPPB/GDPG
João Pessoa, 02 de fevereiro de 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do
artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012,

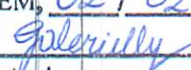
RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da
Defensora Pública **IRICELMA BEZERRA CAVALCANTI DE
ALBUQUERQUE**, Símbolo DP-3, matrícula 62.914-6, titular da 2ª Vara da
Infância e Juventude da Comarca da Capital, referente ao 2º período de 2021, face a
necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 032/2021-DPPB/GDPG,
publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 20/01/2021, com vigência
a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Cumpra-se.
Comunique-se.


Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Gerência Executiva de Atendimento

RECEBIDO EM, 02 / 02 / 20 21


Assinatura